



Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS

JULHO/2026

PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ

SEÇÃO DE CONFORMIDADE E ORIENTAÇÃO CONTÁBIL

Declaração do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de julho de 2026 do Superior Tribunal de Justiça.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de julho de 2026 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de julho de 2026, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI.

Brasília, 28 de agosto de 2026.

Alanclei Barros
CONTADOR
CRC – 016293/O-0

Apoio Técnico
Artur Henrique Alencar Cabral
Gabriel de Araujo Sobrinho
André Gustavo Ferreira da Silva
Vanôres Ferreira da Silva Júnior

Sumário

DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	2
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	5
LISTA DE TABELAS.....	7
APRESENTAÇÃO.....	8
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	9
BALANÇO PATRIMONIAL (BP).....	9
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP).....	11
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO).....	12
BALANÇO FINANCEIRO (BF).....	14
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC).....	16
BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	17
RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	18
PRINCIPAIS MUDANÇAS NAS PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS.....	26
NOTAS EXPLICATIVAS.....	27
1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	27
2 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO E A LONGO PRAZO.....	27
3 – ESTOQUES.....	29
4 – IMOBILIZADO.....	30
5 – INTANGÍVEIS (SOFTWARES).....	32
6 – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS.....	32
7 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR.....	33
8 - PROVISÕES DE CURTO PRAZO.....	33
9 – DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO.....	34
10 – DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS CURTO E LONGO PRAZO – CONTA VINCULADA.....	34
11 – DEMAIS RESERVAS E AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	34
12 – SUPERÁVIT OU DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL.....	34
13 – SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS.....	35
14 – SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS.....	35
15 – RESULTADO PATRIMONIAL.....	36
16 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	37

17 – RESULTADO FINANCEIRO.....	40
18 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	41
NOTA COMPLEMENTAR – PRECATÓRIOS E RPVS.....	41
ANEXOS	43
I - RECURSOS FINANCEIROS DISTRIBUÍDOS POR FONTES	43
II - RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE ALMOXARIFADO – RMA	44
III - RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS – RMB.....	45
IV - BENS EM PODER DE TERC., CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS E EM PROC. DE LOCALIZAÇÃO	46
V - BENS IMÓVEIS	47
VI - TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA.....	48
VII - PASSIVOS DE PRECATÓRIOS.....	49
VIII - EXECUÇÃO DA LOA 2026.....	50
IX – INTANGÍVEIS COM VIDA ÚTIL DEFINIDA.....	51

Lista de Abreviaturas e Siglas

AH	Análise Horizontal
AV	Análise Vertical
BA	Bem Avaliado
BACEN	Banco Central
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
CB	Custo do Bem
CDE	Cotas de Depreciação Equivalente
CEF	Caixa Econômica Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CJF	Conselho da Justiça Federal
CMA	Custo Mensal de Amortização
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CS	Custo do Software
CUTN	Conta Única do Tesouro Nacional
DEA	Despesas de Exercícios Anteriores
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DODF	Diário Oficial do Distrito Federal
DOU	Diário Oficial da União
EC	Estado de Conservação
ENFAM	Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
GDF	Governo do Distrito Federal
IN	Instrução Normativa
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
ITG	Interpretação Técnica de Normas Brasileiras de Contabilidade convergentes com as normas internacionais do <i>International Accounting Standards Board</i>
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MTO	Manual Técnico do Orçamento
NBC TSP	Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público
NE	Nota Explicativa
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PL	Patrimônio Líquido
PSSS	Plano de Seguridade Social do Servidor
PVU	Período de Vida Útil
RMA	Relatório de Movimentação de Almoxarifado
RMB	Relatório de Movimentação de Bens Móveis
RPNP	Restos a Pagar Não Processados
RPV	Requisição de Pequeno Valor

SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SPUnet	Plataforma Integrada de Gestão do Patrimônio da União
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termos de Execução Descentralizada
UG	Unidade Gestora
UO	Unidade Orçamentária
VCLM	Valor Líquido Contábil de Mercado
VD	Valor de Depreciação
VM	Valor de Mercado
VPA	Variação Patrimonial Aumentativa
VPD	Variação Patrimonial Diminutiva
VR	Valor Residual

Lista de Tabelas

TABELA 1 – REGIME DE CAIXA X REGIME DE COMPETÊNCIA	24
TABELA 2 – CRÉDITOS A RECEBER	27
TABELA 3 – AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	29
TABELA 4 – ESTOQUE	29
TABELA 5 – IMOBILIZADOS (MÓVEIS X IMÓVEIS)	30
TABELA 6 – BENS MÓVEIS	30
TABELA 7 – IMÓVEIS	31
TABELA 8 – INTANGÍVEIS	32
TABELA 9 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	33
TABELA 10 – PROVISÕES A CURTO PRAZO - RPNP INSCRITO E REINSCRITO EM 2025	33
TABELA 11 – CONTA PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	34
TABELA 12 – SALDOS GARANTIAS	35
TABELA 13 – TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	35
TABELA 14 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	36
TABELA 15 – RESULTADO PATRIMONIAL	36
TABELA 16 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (COMPARATIVO)	36
TABELA 17 – EXECUÇÃO DE DESPESAS POR ELEMENTO	38
TABELA 18 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	39
TABELA 19 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	40
TABELA 20 – RESULTADO FINANCEIRO	41
TABELA 21 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	41
TABELA 22 – PASSIVOS PARA PRECATÓRIOS E PROVISÃO PARA RPVs	41
TABELA 23 – PASSIVOS PARA PRECATÓRIOS DA JANELA	42

Apresentação

As Demonstrações Contábeis do Superior Tribunal de Justiça (STJ) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Observam, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Nossas Demonstrações têm a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial desta Corte. Elas são compostas pelo Balanço Patrimonial (BP), pela Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), pelo Balanço Orçamentário (BO), pelo Balanço Financeiro (BF) e pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e são acompanhadas pelas notas explicativas (NE).

O BP tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do Superior Tribunal de Justiça por meio de contas representativas do patrimônio público por ele gerido, bem como os atos potenciais.

A DVP visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O BO, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) com aquelas efetivamente realizadas.

O BF tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

A DFC visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa do STJ.

A atividade de conformidade contábil tem como objetivo assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), que é o sistema do governo federal em que são executados os atos e os fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. O resultado das análises das demonstrações financeiras e dos demais relatórios do SIAFI podem ser acessados no Portal de Transparência do STJ no endereço: <https://transparencia.stj.jus.br/demonstracoes-contabeis/>.

A gestão de custos, nos termos da NBC TSP 11 e NBC TSP 34, é informada pela Assessoria de Conformidade, Integridade e Risco, no Relatório de Gestão 2025, a ser disponibilizado no Portal da Transparência do STJ a partir 30 de abril de 2026.

Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	NE	31/07/2026 (R\$)	31/12/2025 (R\$)	AH
ATIVO CIRCULANTE		1.199.403.447,25	640.060.655,29	87,39%
Caixa e Equivalente de Caixa	01 e 10	1.124.838.259,17	554.335.378,13	102,92%
Créditos de Curto Prazo	02	69.700.180,29	81.517.038,93	-14,50%
Estoques	03	4.288.977,76	4.073.893,47	5,28%
VPDs Pagas Antecipadamente	03	576.030,03	134.344,76	328,77%
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.849.199.758,28	1.842.881.810,44	0,34%
Ativo Realizável a Longo Prazo		9.844.774,65	10.017.825,34	-1,73%
Créditos a Longo Prazo		9.844.774,65	10.017.825,34	-1,73%
Demais Créditos e Valores a LP	02	9.844.774,65	10.017.825,34	-1,73%
Demais Créditos e Valores		10.621.134,32	10.770.538,29	-1,39%
(-) Ajustes Perdas Demais Créd. e Valores		-776.359,67	-752.712,95	3,14%
(-) Ajustes Perdas em Créditos a LP	02	-	-	-
Imobilizado		1.743.618.088,11	1.746.473.135,88	-0,16%
Bens Móveis	04	146.065.145,43	150.455.131,05	-2,92%
Bens Móveis		208.305.677,24	196.289.272,99	6,12%
(-) Depreciação		-62.240.531,81	-45.834.141,94	35,80%
Bens Imóveis	04	1.597.552.942,68	1.596.018.004,83	0,10%
Bens Imóveis		1.597.997.552,42	1.596.276.654,18	0,11%
(-) Depreciação	04	-444.609,74	-258.649,35	71,90%
Intangível		95.736.895,52	86.390.849,22	10,82%
Softwares		95.736.895,52	86.390.849,22	10,82%
Softwares	05	95.758.761,95	88.551.854,58	8,14%
(-) Amortização	05	-21.866,43	-2.161.005,36	-98,99%
TOTAL DO ATIVO		3.048.603.205,53	2.482.942.465,73	22,78%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	NE	31/07/2026 (R\$)	31/12/2025 (R\$)	AH
PASSIVO CIRCULANTE		178.249.464,56	234.185.159,08	-23,89%
Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar CP	06	81.613.965,59	81.329.399,80	0,35%
Fornecedores e Contas a Pagar – CP	07	2.503.405,51	9.139,07	27292,34%
Obrigações Fiscais a CP		-	-	-
Provisões a Curto Prazo	08	6.976.819,14	71.144.443,78	-90,19%
Demais Obrigações a CP	09 e 10	87.155.274,32	81.702.176,43	6,67%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		29.116.867,72	33.402.706,77	-12,83%
Provisões a Longo Prazo		-	-	-
Demais Obrigações a LP	10	29.116.867,72	33.402.706,77	-12,83%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.841.236.873,25	2.215.354.599,88	28,25%
Demais Reservas	11	1.308.310.476,09	1.307.780.756,90	0,04%
Resultado Acumulados		1.532.926.397,16	907.573.842,98	68,90%
Resultado do Exercício		644.081.486,11	155.419.388,47	314,42%
Result. de Exercícios Anteriores		907.573.842,98	767.240.555,80	18,29%
Ajustes de Exercícios Anteriores	11	-18.728.931,93	-15.086.101,29	24,15%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.048.603.205,53	2.482.942.465,73	22,78%

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	NE	JUL/26 (R\$)	DEZ/25 (R\$)
ATIVO (I)		3.048.603.205,53	2.482.942.465,73
Ativo Financeiro		1.124.838.259,17	554.335.378,13
Ativo Permanente	<u>04 e 11</u>	1.923.764.946,36	1.928.607.087,60
PASSIVO (II)		1.191.292.617,06	366.805.153,32
Passivo Financeiro		1.113.228.953,85	247.236.525,52
Passivo Permanente		78.063.663,21	119.568.627,80
SALDO PATRIMONIAL (III = I – II)		1.857.310.588,47	2.116.137.312,41

SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	NE	JUL/26 (R\$)
		SUPERÁVIT/DÉFICIT
RECURSOS NÃO VINCULADOS		23.486.298,82
RECURSOS VINCULADOS		-11.876.993,50
Seguridade Social (Exceto Previdência)		-52.037.563,84
Previdência Social (RPPS)		-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		40.160.570,34
Recursos Extraorçamentários		-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	<u>12</u>	11.609.305,32

COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	NE	JUL/26 (R\$)	DEZ/25 (R\$)
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	<u>13</u>	68.435.209,78	60.549.070,55
Garantias e Contragarantias Recebidas		50.769.712,77	34.886.756,62
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		17.665.497,01	25.662.313,93
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	<u>14</u>	876.553.394,65	735.102.610,78
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		3.338.308,08	3.835.059,49
Obrigações Contratuais		873.215.086,57	731.267.551,29

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NE	31/07/2026 (R\$)	31/07/2025 (R\$)	AH
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	<u>15</u>	2.457.156.029,66	1.871.275.760,60	31,31%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		51.615.472,25	44.415.156,90	16,21%
Taxas		51.615.472,25	44.415.156,90	16,21%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		1.795.767,52	1.793.017,86	0,15%
Venda de Mercadorias		23.768,42	27.568,81	-13,79%
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		1.771.999,10	1.765.449,05	0,37%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		21,34	565,68	-96,23%
Transferências e Delegações Recebidas		2.332.695.016,51	1.746.978.183,81	33,53%
Transferências Intragovernamentais		2.332.693.543,11	1.746.776.331,56	33,54%
Outras Transferências e Delegações Recebidas		1.473,40	201.852,25	-99,27%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		996.874,13	17.768.132,00	-94,39%
Ganhos com Incorporação de Ativos		789.060,24	1.247.024,67	-36,72%
Ganhos com Desincorporação de Passivos		207.813,89	16.521.107,33	-98,74%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		70.052.877,91	60.320.704,35	16,13%
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		63.819.107,63	56.928.646,86	12,10%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		6.233.770,28	3.392.057,49	83,78%

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NE	31/07/2026 (R\$)	31/07/2025 (R\$)	AH
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	<u>15</u>	1.813.074.543,55	1.559.106.305,93	16,29%
Pessoal e Encargos		698.500.254,71	608.532.209,30	14,78%
Remuneração a Pessoal		555.881.839,03	482.825.519,69	15,13%
Encargos Patronais		91.463.346,94	79.320.615,84	15,31%
Benefícios a Pessoal		43.851.572,88	39.710.531,49	10,43%
Outras Variações Patrim. Diminutivas – Pessoal e Enc.		7.303.495,86	6.675.542,28	9,41%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		303.121.826,17	291.874.270,96	3,85%
Aposentadorias e Reformas		255.618.331,33	245.441.876,95	4,15%
Pensões		46.679.801,03	45.483.897,21	2,63%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		823.693,81	948.496,80	-13,16%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		302.768.372,92	261.426.993,33	15,81%
Uso de Material de Consumo		4.569.069,20	6.375.365,96	-28,33%
Serviços		281.280.443,10	238.028.244,46	18,17%
Depreciação, Amortização e Exaustão		16.918.860,62	17.023.382,91	-0,61%
Variações Patrimoniais Dim. Financeiras		1.913,29	7.299,21	-73,79%
Transferências e Delegações Concedidas		145.877.643,30	85.437.221,29	70,74%
Transferências Intragovernamentais		143.877.656,58	84.688.517,32	69,89%
Transferências ao Exterior		5.678,07	5.435,30	4,47%
Outras Transferências e Delegações Concedidas		1.994.308,65	743.268,67	168,32%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		357.790.894,63	307.438.155,01	16,38%
Reav. Red. a Valor Rec. e Ajustes para Perdas		77.636,68	16.705.816,54	-99,54%
Perdas Involuntárias		-	15.250,00	-100,00%
Incorporação de Passivos		356.709.581,44	289.882.370,55	23,05%
Desincorporação de Ativos		1.003.676,51	834.717,92	20,24%
Tributárias		151.893,29	108.349,23	40,19%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		56.014,64	47.072,35	19,00%
Contribuições		95.878,65	61.276,88	56,47%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		4.861.745,24	4.281.807,60	13,54%
Constituição de Provisões		-	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		4.861.745,24	4.281.807,60	13,54%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III = I - II)	<u>15</u>	644.081.486,11	312.169.454,67	106,32%

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	NE	Previsão Inicial (A) (R\$)	Previsão Atualizada (B) (R\$)	Receitas Realizadas (C) (R\$)	Saldo (D = C - B) (R\$)	% Realizado (C/B) (R\$)
RECEITAS CORRENTES	<u>16</u>	8.119.855,00	8.119.855,00	40.604.475,74	32.484.620,74	-
Receitas Tributárias		-	-	36.130.831,01	36.130.831,01	-
Receita Patrimonial		7.774.975,00	7.774.975,00	1.140.354,92	-6.634.620,08	-
Receitas de Serviços		155.009,00	155.009,00	3.266.612,88	3.111.603,88	-
Outras Receitas Correntes		189.871,00	189.871,00	66.676,93	-123.194,07	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		8.119.855,00	8.119.855,00	40.604.475,74	32.484.620,74	-
DÉFICIT	<u>16</u>	-	-	2.505.142.498,01	2.505.142.498,01	-
TOTAL		8.119.855,00	8.119.855,00	2.545.746.973,75	2.537.627.118,75	-
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	-10.000.000,00	-	10.000.000,00	-
Superavit Financeiro		-	-	-	-	-
Créditos Cancelados		-	-10.000.000,00	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	NE	Dotação Inicial (E) (R\$)	Dotação Atualizada (F) (R\$)	Despesas Empenhadas (G) (R\$)	Despesa Liquidadas (H) (R\$)	Despesas Pagas (I) (R\$)	Saldo da Dotação (J = F - G) (R\$)
DESPESAS CORRENTES		2.380.631.836,00	2.436.732.980,00	2.518.046.119,46	1.564.568.324,06	1.542.313.931,46	-81.313.139,46
Pessoal e Encargos Sociais		1.736.166.523,00	1.736.166.523,00	1.736.685.093,81	1.084.457.012,89	1.064.000.508,62	-518.570,81
Outras Despesas Correntes		644.465.313,00	700.566.457,00	781.361.025,65	480.111.311,17	478.313.422,84	-80.794.568,65
DESPESAS DE CAPITAL		44.388.458,00	41.388.458,00	27.700.854,29	9.290.949,88	9.290.949,88	13.687.603,71
Investimentos		44.388.458,00	41.388.458,00	27.700.854,29	9.290.949,88	9.290.949,88	13.687.603,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-
TOTAL	16	2.488.121.438,00	2.478.121.438,00	2.545.746.973,75	1.573.859.273,94	1.551.604.881,34	-67.625.535,75

DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

ESPECIFICAÇÃO	NE	Inscritos Exercícios Anteriores (A) (R\$)	Inscritos 31/12/25 (B) (R\$)	Liquidados (C) (R\$)	Pagos (D) (R\$)	Cancelados (E) (R\$)	Saldo (F=A+B-D-E) (R\$)
DESPESAS CORRENTES		1.291.733,99	78.613.572,01	67.581.370,32	67.578.144,95	2.157.496,57	10.169.664,48
Outras Despesas Correntes		1.291.733,99	78.613.572,01	67.581.370,32	67.578.144,95	2.157.496,57	10.169.664,48
DESPESAS DE CAPITAL		-	19.320.767,68	15.504.255,39	15.504.255,39	-	3.816.512,29
Investimentos		-	19.320.767,68	15.504.255,39	15.504.255,39	-	3.816.512,29
TOTAL	16	1.291.733,99	97.934.339,69	83.085.625,71	83.082.400,34	2.157.496,57	13.986.176,77

DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

ESPECIFICAÇÃO	NE	Inscritos Exercícios Anteriores (A) (R\$)	Inscritos 31/12/25 (B) (R\$)	Pagos (C) (R\$)	Cancelados (D) (R\$)	Saldo (E = A+B-C-D) (R\$)
DESPESAS CORRENTES		21.670.884,91	70.806.792,95	47.502.971,79	0,02	44.974.706,05
Pessoal e Encargos Sociais		-	61.125.793,12	36.490.507,57	-	24.635.285,55
Outras Despesas Correntes		21.670.884,91	9.680.999,83	11.012.464,22	0,02	20.339.420,50
DESPESAS DE CAPITAL		80.774,79	590.885,34	590.885,34	-	80.774,79
Investimentos		80.774,79	590.885,34	590.885,34	-	80.774,79
TOTAL	16	21.751.659,70	71.397.678,29	48.093.857,13	0,02	45.055.480,84

BALANÇO FINANCEIRO (BF)

DOS INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	NE	31/07/2026 (R\$)	31/07/2025 (R\$)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	<u>17</u>	40.604.475,74	32.276.901,07
Vinculadas		40.772.494,79	33.120.487,22
Previdência Social (RPPS)		-	-
Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		40.772.494,79	33.120.487,22
Recursos Não Classificados		-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-168.019,05	-843.586,15
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	<u>17</u>	2.332.693.543,11	1.746.776.331,56
Resultantes da Execução Orçamentária		2.330.941.521,36	1.745.928.978,17
Cota Recebida		2.319.944.823,70	1.738.416.101,46
Repasse Recebido		8.037.403,29	6.675.968,27
Sub-repasse Recebido		109.506,26	50.450,00
Sub-repasse Devolvido		2.849.788,11	786.458,44
Independentes da Execução Orçamentária		1.752.021,75	847.353,39
Demais Transferências Recebidas		160.566,94	107.358,09
Movimentação de Saldos Patrimoniais		1.591.454,81	739.995,30
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	<u>17</u>	1.112.375.780,77	641.939.823,17
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		22.254.392,60	23.920.172,95
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		971.887.699,81	585.958.134,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		100.429.255,75	15.173.085,98
Outros Recebimentos Extraorçamentários		17.804.432,61	16.888.429,88
Ordens Bancárias não Sacadas		-	-
Restituições a Pagar		9.049,78	1.260,61
Arrecadação de Outra Unidade		17.795.382,83	16.887.169,27
Demais Recebimentos		-	-
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		554.335.378,13	438.244.298,39
Caixa e Equivalentes de Caixa		554.335.378,13	438.244.298,39
TOTAL		4.040.009.177,75	2.859.237.354,19

DOS DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	NE	31/07/2026 (R\$)	31/07/2025 (R\$)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	<u>17</u>	2.545.746.973,75	1.952.555.172,15
Recursos Não Vinculados		2.007.544.589,04	1.669.027.059,76
Recursos Vinculados		538.202.384,71	283.528.112,39
Seguridade Social (Exceto Previdência)		252.314.805,40	-
Previdência Social (RPPS)		251.213.757,00	271.124.190,00
Dívida Pública		-	-
Fundos, Órgãos e Programas		34.673.822,31	12.403.922,39
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	<u>17</u>	135.880.839,66	78.048.730,40
Resultantes da Execução Orçamentária		76.021.172,57	28.417.640,51
Repasse Concedido	<u>15</u>	531.437,99	900.460,48
Sub-repasse Concedido		18.174.868,00	21.561.950,00
Cota Devolvida	<u>15</u>	57.314.866,58	5.955.230,03
Sub-repasse Devolvido		-	-
Independentes da Execução Orçamentária		59.859.667,09	49.631.089,89
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		-	690.899,52
Demais Transferências Concedidas		4.681,14	3.027,44
Movimento de Saldos Patrimoniais		59.854.985,95	48.937.162,93
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	<u>17</u>	233.543.105,17	157.238.002,85
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	<u>16</u>	48.093.857,13	52.787.847,42
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	<u>16</u>	83.082.400,34	80.764.134,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	<u>01</u>	95.254.215,55	17.049.612,21
Outros Pagamentos Extraorçamentários		7.112.632,15	6.636.409,10
Demais Pagamentos		7.112.632,15	6.636.409,10
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	<u>17</u>	1.124.838.259,17	671.395.448,79
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.124.838.259,17	671.395.448,79
TOTAL		4.040.009.177,75	2.859.237.354,19

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

	NE	31/07/2026 (R\$)	31/07/2025 (R\$)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		595.888.971,65	261.960.396,20
INGRESSOS	<u>18</u>	2.491.531.707,21	1.811.114.748,49
Receita Tributária		36.130.831,01	31.090.610,35
Receita Patrimonial		1.140.354,92	993.537,83
Receita de Serviços		3.266.612,88	79.760,30
Outras Receitas Derivadas e Originárias		66.676,93	112.992,59
Outros Ingressos das Operações		2.450.927.231,47	1.778.837.847,42
Ingressos Extraorçamentários		100.429.255,75	15.173.085,98
Restituições a Pagar		9.049,78	1.260,61
Transferências Financeiras Recebidas		2.332.693.543,11	1.746.776.331,56
Arrecadação de Outra Unidade		17.795.382,83	16.887.169,27
Demais Recebimentos		-	-
DESEMBOLSOS	<u>18</u>	-1.895.642.735,56	-1.549.154.352,29
Pessoal e Demais Despesas		-1.573.517.688,21	-1.372.345.199,90
Judiciário		-928.746.209,99	-788.727.626,76
Essencial à Justiça		-	-5.077,36
Administração		-	-
Previdência Social		-291.270.647,94	-282.161.235,47
Transporte		-	-327,70
Encargos Especiais		-353.500.830,28	-301.450.932,61
Ordens Banc. Não Sacadas – Cartão de Pagamento		-	-
Transferências Concedidas		-83.877.359,99	-75.074.400,68
Intragovernamentais		-83.871.681,92	-75.068.965,38
Outras Transferências Concedidas	<u>15</u>	-5.678,07	-5.435,30
Outros Desembolsos das Operações		-238.247.687,36	-101.734.751,71
Dispêndios Extraorçamentários		-95.254.215,55	-17.049.612,21
Transferências Financeiras Concedidas		-135.880.839,66	-78.048.730,40
Demais Pagamentos		-7.112.632,15	-6.636.409,10
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>18</u>	-25.386.090,61	-28.809.245,80
DESEMBOLSOS		-25.386.090,61	-28.809.245,80
Aquisição de Ativo Não Circulante		-15.214.620,63	-19.044.497,29
Outros Desembolsos de Investimentos		-10.171.469,98	-9.764.748,51
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		570.502.881,04	233.151.150,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		554.335.378,13	438.244.298,39
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.124.838.259,17	671.395.448,79

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Superior Tribunal de Justiça são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual SIAFI, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

Dessa forma, as demonstrações são compostas por: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). Essas demonstrações contábeis são acompanhadas pelas notas explicativas.

O objetivo principal das Demonstrações Contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio do STJ e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira desta Corte.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

MOEDA FUNCIONAL

A moeda funcional utilizada é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC n. 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei n. 9.069/1995.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Incluem dinheiro em caixa, conta única e demais depósitos bancários. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto 93.872/1986), é mantida no Banco Central (BACEN) e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União.

DEPÓSITOS EM GARANTIAS – CONTA VINCULADA

O Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão nº 2.717/2023 – Plenário, estabeleceu novo entendimento acerca da contabilização e apresentação dos valores retidos e depositados em contas vinculadas. A partir dessa decisão, tais valores passaram a ser reconhecidos contabilmente como ativos, em contrapartida a um passivo, refletindo de forma mais adequada a obrigação da entidade em relação aos recursos.

Em decorrência desse entendimento, a Macrofunção nº 021126 – Depósitos em Garantia foi atualizada, trazendo instruções mais detalhadas sobre os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras, de modo a assegurar maior transparência, padronização e conformidade com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Constituem direitos a receber de curto prazo aqueles vinculados, principalmente, a adiantamentos concedidos a servidores, suprimentos de fundos, créditos decorrentes de danos ao patrimônio público, bem como valores oriundos da folha de pagamento e da cessão de pessoal.

O reconhecimento contábil é efetuado pelo valor original da operação, acrescido de atualizações monetárias e encargos financeiros quando cabíveis, em conformidade com os princípios da contabilidade aplicada ao setor público.

São realizados ajustes para perdas estimadas, considerando o risco de inadimplência dos créditos registrados. No caso específico de créditos relacionados a danos ao patrimônio, a mensuração é efetuada pelo valor histórico apurado.

As atualizações monetárias e os juros de mora são processados por meio do sistema eletrônico denominado “Sistema de Débito”, disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

Até o exercício de 2018, os registros referentes aos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) eram contabilizados exclusivamente em contas de controle. A partir de janeiro de 2019, passou-se a utilizar também a conta de Adiantamentos. No Balanço Patrimonial, os TEDs passaram a ser registrados na conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.

ESTOQUES

Os estoques são avaliados e mensurados nas entradas pelo valor de aquisição, produção, construção ou avaliação; e nas saídas, pelo custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPDs) PAGAS ANTECIPADAMENTE

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPDs) antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Abrange direitos realizáveis a longo prazo, ou seja, aqueles com expectativa de recebimento após 12 meses. No âmbito deste Tribunal, incluem-se os créditos a receber originados de folha de pagamento e de indenizações por danos ao patrimônio.

Os valores são reconhecidos pelo custo histórico, sendo acrescidos, quando aplicável, de atualização monetária e de juros de mora, conforme apuração realizada pelo Sistema de Débito disponibilizado no sítio eletrônico do Tribunal de Contas da União.

Neste grupo contábil, registra-se também o ajuste para perdas (redução ao valor recuperável), fundamentado na análise dos riscos de não realização dos créditos a receber, em conformidade com os princípios da prudência e da evidenciação patrimonial.

IMOBILIZADO

O ativo imobilizado compreende os bens móveis e imóveis utilizados nas atividades institucionais do STJ. O reconhecimento inicial ocorre pelo valor de aquisição, produção, construção ou avaliação patrimonial.

Após o reconhecimento, os bens estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, quando possuem vida útil definida, além da possibilidade de redução ao valor recuperável e de reavaliação.

A atualização dos valores históricos imóveis será efetuada nas hipóteses previstas no Artigo 6º da Instrução Normativa STJ/GDG nº 20, de 12 de julho de 2024, observando os critérios estabelecidos para mensuração e evidenciação patrimonial, destacando:

I - quando aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil do imóvel;

II - quando houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;

III - quando for comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoração, desabamento, arruinamento, entre outros;

IV - quando a data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União for igual ou superior a cinco anos.

Os gastos posteriores à aquisição, à construção ou à produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles serão reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

INTANGÍVEL

Os direitos relativos a bens incorpóreos, destinados à manutenção das atividades jurisdicionais do Superior Tribunal de Justiça ou exercidos com essa finalidade, são reconhecidos pelo valor de aquisição ou de produção.

Após o reconhecimento inicial, tais ativos são apresentados deduzidos da amortização acumulada e do montante de eventuais perdas por redução ao valor recuperável (impairment), registradas ao longo de sua vida útil.

AVALIAÇÃO DE BENS (REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL)

A Secretaria do Tesouro Nacional/STN e a Secretaria do Patrimônio da União/SPU elaboraram a Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 4 de julho de 2023, estabelecendo regras para a mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, garantindo padronização nos registros contábeis e integração com os sistemas oficiais (SPUnet e SIAFI).

Os procedimentos para registro da avaliação (reavaliação e redução a valor recuperável) no Superior Tribunal de Justiça estão estabelecidas na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 20 de 12 de julho de 2024](#).

DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

A base de cálculo para a depreciação dos bens móveis e para a amortização dos intangíveis com vida útil definida é o custo do ativo, que compreende todos os custos diretos e indiretos. O método de cálculo utilizado é o das quotas constantes.

A depreciação ou a amortização é apurada mensalmente e, como regra geral, se inicia no mês seguinte ao que estiver disponível para uso. Porém, quando o valor do bem e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se o registro, em caráter de exceção, do cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Utiliza-se ainda a tabela constante no Manual SIAFI, Macrofunção nº 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, que dispõe sobre a vida útil e o valor residual dos bens móveis.

A metodologia de cálculo para depreciação e amortização, constante do Anexo II da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 20 de 12 de julho de 2024](#), é:

Depreciação

$$VD = (CB - VR) / PVU$$

Onde: VD (Valor de Depreciação), CB (Custo do Bem), VR (Valor Residual) e PVU (Período de Vida Útil)

Amortização

$$CMA = CS / PVU$$

Onde: CMA (Custo Mensal de Amortização), CS (Custo do Software) e PVU (Período de Vida Útil)

DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS CADASTRADOS NO SPUnet

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPUnet é apurada, mensal e automaticamente, pelo sistema SPUnet. A depreciação é iniciada no mesmo dia em que o bem é colocado em condições de uso, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle (art 11º da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 07/07/2023).

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

As obrigações do Superior Tribunal de Justiça são registradas com base em valores já conhecidos ou passíveis de cálculo, acrescidos, quando aplicável, dos encargos decorrentes das variações monetárias e cambiais até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos são classificados em circulantes e não circulantes, abrangendo:

- obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- fornecedores e contas a pagar;
- provisões;
- demais obrigações.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO

As provisões são reconhecidas quando existe expectativa razoável de saída futura de recursos e o valor pode ser mensurado com confiabilidade.

No âmbito desta Corte, foram instituídas as Provisões de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) como mecanismo de reconhecimento patrimonial das despesas cujo fato gerador tenha ocorrido até o encerramento do exercício de 2025, mas cuja liquidação está prevista para o exercício de 2026.

ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, porém, estão demonstrados em contas de controle e, em relação ao STJ, refere-se bens imóveis desapropriados cuja posse ou propriedade esteja sendo discutida administrativa ou judicialmente, conforme Manual Siafi 02.03.44 – Bens imóveis.

Não houve reconhecimento de passivos contingentes nesta Corte.

PRECATÓRIOS E RPVs

O Superior Tribunal de Justiça é responsável pelo pagamento das sentenças judiciais transitadas em julgado expedidas no âmbito desta Corte na forma de precatórios ou requisições de pequeno valor, bem como pelo recolhimento dos encargos patronais decorrentes dos saques efetuados por servidores beneficiários ativos.

Os precatórios e as RPVs de natureza alimentícia, nos termos do art. 100 da Constituição Federal, são decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado. Os precatórios e as RPVs comuns ou não

alimentares resultam de decisões sobre desapropriações, tributos, indenizações por dano moral, entre outras.

Os passivos de sentenças judiciais devidos a partir de 2019 deixaram de ser reconhecidos nas demonstrações contábeis deste Tribunal e passaram a ser realizados na unidade gestora responsável pelo débito (UG 170013 – Setorial Orçamentária do Ministério da Economia), em observância ao Acórdão 2.455/2017 – TCU – Plenário.

No STJ, o registro contábil das sentenças judiciais previstas na LOA, ocorre nas seguintes contas de controle: precatórios a pagar (poder judiciário), requisição de pequeno valor /RPV (poder judiciário) e PSSS patronal a recolher (poder judiciário). Em contrapartida, na UG 170013, os registros ocorrem nas contas de passivo: precatórios de pessoal e precatórios de terceiros.

Os precatórios não escritos na LOA, do período 03/04 a 31/12/2025, em cumprimento ao Acórdão TCU nº 1331/2019, são também registrados nas contas de controle desta Corte e em passivos da UG 170013. A sistemática de contabilização ocorre em atendimento à Nota Técnica SPO/CJF nº 001/2023 (Registro da obrigação de precatórios, RPV e patronal do PSSS com reflexos no patrimônio da entidade).

DEMAIS RESERVAS

A constituição de saldos no grupo Demais Reservas ocorreu em atendimento à Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP 07, a qual orientou a STN transferir saldos relativos às reavaliações de bens imóveis da conta Variação Patrimonial Aumentativa – VPA das Demonstrações de Variações Patrimoniais (DVP) para a conta contábil Reservas de Reavaliação do Patrimônio Líquido (PL).

APURAÇÃO DO RESULTADO

No modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), é possível a apuração dos seguintes resultados:

- **RESULTADO PATRIMONIAL**

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para esta Corte e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para o STJ, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado no setor público ocorre pelo confronto entre as contas de Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), sendo o saldo

transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. Esse detalhamento é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), conforme previsto no art. 104 da Lei nº 4.320/1964..

• RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964¹. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O registro da receita orçamentária ocorre no momento da arrecadação, conforme art. 35 da Lei nº 4.320/1964, e decorre do enfoque orçamentário dessa Lei, tendo por objetivo evitar que a execução das despesas orçamentárias ultrapasse a arrecadação efetiva. Vale destacar que, segundo o mesmo artigo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas, o que representa a adoção do regime de caixa para o ingresso das receitas públicas.

A contabilização da receita orçamentária, decorrente da arrecadação tributária, ocorre por meio de registros automáticos com impacto a crédito nas contas de Variação Patrimonial Aumentativa e a débito na conta de Caixa e Equivalente de Caixa. Essa arrecadação é evidenciada no Balanço Orçamentário (BO) pela realização da receita; e nas Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP).

Por outro lado, há ocorrência também de registros de Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) no momento do lançamento do tributo, pois é por esse procedimento que se verifica a ocorrência do fato gerador do crédito tributário correspondente quando se determina a matéria tributável, o cálculo do montante do tributo devido e a identificação do sujeito passivo. Nesse caso, representa, de fato, o registro por competência.

O montante dos Impostos, Taxas e Contribuições (originados da prestação de serviços judiciais) apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) decorre de registro do ingresso da arrecadação tributária e de registro dos créditos tributários a receber. Já o somatório das Receitas Tributárias e das Receitas de Contribuições, evidenciadas no Balanço Orçamentário, é decorrente da arrecadação dos tributos pelo ingresso do recurso na Conta Única do Tesouro Nacional (CUTN).

TABELA 1 – REGIME DE CAIXA X REGIME DE COMPETÊNCIA

REGIMES DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO					
REGIME ORÇAMENTÁRIO			REGIME CONTÁBIL (PATRIMONIAL)		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	ARRECADAÇÃO	ART. 35 DA LEI Nº 4.320/1967	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	COMPETÊNCIA	NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, DE 2016

¹ Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro: I - as receitas nele arrecadadas; II - as despesas nele legalmente empenhadas.

- **RESULTADO FINANCEIRO**

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de unidade de tesouraria ou de caixa, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

Enfim, cumpre esclarecer que o Superior Tribunal de Justiça exerce exclusivamente a função de arrecadação das taxas relativas aos serviços judiciários prestados, não possuindo competência tributária própria. Ressalta-se que os valores arrecadados não constituem receita própria do Tribunal, sendo integralmente recolhidos à Conta Única do Tesouro Nacional.

PRINCIPAIS MUDANÇAS NAS PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Em 2024, ocorreram as seguintes mudanças em práticas e procedimentos contábeis decorrentes do processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais: i) alteração na contabilização das reavaliações de bens imóveis, em conta de reserva de reavaliação não vinculada ao SPUnet; e ii) alteração na contabilização dos encargos trabalhistas retidos em contratações com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, que deixaram ser registrados em contas de controle e passaram a compor o ativo e passivo circulantes, como depósitos de terceiros.

Reserva de reavaliação

Em 2023, conforme disposto na nova redação do Manual Siafi 02.03.35 – Reavaliação e redução ao valor recuperável, em consonância com a NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado e MCASP, 9ª edição, a contabilização dos aumentos referentes à reavaliação de ativos passou a ter contrapartida em conta contábil de reserva de reavaliação, constante no patrimônio líquido (23611.02.00 - Reavaliação de Bens Imóveis – RIP). Em 2024, houve nova alteração, para troca da conta contábil de registro, transferindo-se os saldos para a conta 23611.01.00 – Reavaliação de imóveis, de forma a permitir apurar o saldo da reserva de avaliação por classe de imóvel, e não mais pelo código identificador do imóvel, conforme Acórdão TCU 1.424/2024 – Plenário e Mensagem Siafi 2025/3138900, de 30/1/2025 (UG 170999 – Coordenação Geral de Contabilidade/STN). As desvalorizações de imóveis em valores superiores ao da reserva de reavaliação são considerados no resultado do exercício.

Contabilização de encargos trabalhistas e previdenciários

As provisões de encargos trabalhistas e previdenciários são valores retidos de empresas contratadas para prestar serviços, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

A conta-depósito vinculada é aberta na instituição financeira conveniada, em nome da empresa contratada, com movimentação sob a responsabilidade da unidade gestora, e tem por objetivo acolher os valores retidos com a finalidade de pagamento de verbas trabalhistas devidas aos empregados vinculados ao contrato administrativo relacionado.

Em 2024, em cumprimento ao Acórdão nº 2.717/2023 – Plenário do Tribunal de Contas da União, os valores passaram a ser registrados contabilmente como ativos e passivos, utilizando as contas 11131.02.00 – Garantias e 21881.04.06 / 22881.04.06 – Depósitos retidos de fornecedores. Consequentemente, haverá o reconhecimento desses montantes nas demonstrações contábeis da unidade gestora contratante, tanto no ativo quanto no passivo, classificados como circulante ou não circulante. Essa orientação foi divulgada nas Mensagens Siafi nº 2024/3904978, nº 2024/3828848 e nº 2024/3912153 (UG 170999/CCONT/STN) e está disciplinada no Manual Siafi, item 02.11.26 – Depósitos em garantia.

Notas Explicativas

NOTA EXPLICATIVA 1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreende o somatório dos valores disponíveis no grupo de contas Caixa e Equivalentes de Caixa, que totalizou ao final do mês de julho de 2026 o montante de R\$ 1.124.838.259,17

- CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL**

Representa os recursos financeiros disponíveis para o Superior Tribunal de Justiça (STJ), detalhados por fonte no Anexo I. As principais fontes de recursos são: 1000, 1001, 1027 e 1444, que juntas correspondem a cerca de 98,28% das disponibilidades financeiras atuais. Esses valores são provenientes de recursos ordinários do Tesouro Nacional – Exercício Corrente, destinados às atividades jurisdicionais do Tribunal, sem necessidade de contrapartida.

O saldo ao final do mês ora em análise é de R\$ 1.069.743.638,78. A esse montante soma-se ainda R\$ 468.479,45, referentes a ordens de pagamento cuja ordem bancária foi emitida apenas no mês seguinte.

- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**

São valores retidos pelo STJ como garantia, referentes a contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra. Esses recursos são depositados em conta vinculada aberta em nome da empresa contratada e destinam-se exclusivamente ao pagamento de verbas trabalhistas de seus empregados. O saldo dessa conta, ao final do mês ora em análise, é de R\$ 54.601.588,76.

NOTA EXPLICATIVA 2 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO E A LONGO PRAZO

Representam créditos que o STJ tem direito de receber de terceiros como por exemplo: ressarcimentos por danos ao patrimônio do Tribunal, ajustes em folha de pagamento de servidores, valores devidos por cessão de pessoal a outros órgãos e adiantamentos relacionados aos Termos de Execução Descentralizada (TEDs).

Todos esses créditos são monitorados para assegurar o recebimento e sua correta contabilização nas demonstrações contábeis. Na tabela a seguir, os referidos créditos estão agrupados em curto e longo prazo, já o Anexo VI apresenta o detalhamento das TEDs.

TABELA 2 – CRÉDITOS A RECEBER

CONTAS	31/07/2026 (R\$)	31/12/2025 (R\$)	AH
CURTO PRAZO			
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	417.570,15	12.336.776,85	-96,62%
Adiantamento Concedido – Suprimento de Fundos	58.863,73	-	100,00%

Créditos a Receber por Danos ao Patrimônio – Folha de Pagamento	92.281,17	92.281,17	0,00%
Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio – CP	957,90	957,90	0,00%
Valores a receber por devolução desp. estornadas – CP	2.883,43	-	100,00%
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	90.036,66	49.435,76	82,13%
(-) Encargos a Receber Antecipadamente	-	-	-
Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada	69.037.587,25	69.037.587,25	0,00%
LONGO PRAZO			
Adiantamentos a prestadores de serviços – LP	12.873,00	12.873,00	0,00%
Créditos a Receber por Danos ao Patrimônio – Folha de Pagamento	559.608,74	709.012,71	-21,07%
Créditos a Receber por Dolo, Má-fé ou Fraude – LP	9.963.187,82	9.963.187,82	0,00%
Créditos a Receber por Danos ao Patrimônio – Terceiros	85.464,76	85.464,76	0,00%
(-) Ajuste por Eventuais Perdas de Créditos Administrativos	776.359,67	752.712,95	3,14%
TOTAL	79.544.954,94	91.534.864,27	-13,10%

Adiantamentos Concedidos a Pessoal – Curto Prazo – Grande redução observada na comparação entre o fim do exercício de 2025 e o mês ora em análise se deve na sua maior parte a adiantamentos de gratificação natalina e salários pagos a servidores em novembro e dezembro de 2025.

Adiantamento Concedido – Suprimento de Fundos – Curto Prazo – Concessão de suprimento de fundos aos CPFs 00x.xxx.x51-44, saldo atual de R\$ 980,00, 27x.xxx.x21-20, saldo atual de R\$ 695,06 30x.xxx.x41-87, saldo atual de R\$ 0,00, 39x.xxx.x81-53, saldo atual de R\$ 4.606,74, 49x.xxx.x61-15, saldo atual de R\$ 12.884,83 55x.xxx.x91-68, saldo atual de R\$ 0,00, 57x.xxx.x51-72, saldo atual de 20.000,00 e 66x.xxx.x11-68, saldo atual de R\$ 19.697,10.

Créditos a Receber por Cessão de Pessoal – Curto Prazo – Aumento considerável neste item na comparação com o fim do exercício anterior se deve, em sua maioria, aos registros dos créditos a receber por cessão de pessoal a serem pagos pela Casa Civil do Distrito Federal (096.394.590/0001-04), no valor de R\$ 46.477,12, e pelo CPF 71x.xxx.x01-10, no valor de R\$ 16.426,62.

Valores a receber por devolução desp. estornadas – Curto Prazo – Valor relativo à devolução de diárias de viagem, conforme comprovante de recolhimento 2026RA003832. A despesa correspondente foi estornada apenas no mês subsequente.

Crédito a Receber por dolo, má-fé ou fraude – Longo Prazo – Devido pelo CPF 83x.xxx.x77-20, em decorrência de recebimento indevido, no período de 13/10/1999 a 31/05/2016, de aposentadoria de servidora falecida em 13/10/1999.

Ajustes para Eventuais Perdas de Créditos Administrativos – Em janeiro de 2026, o saldo desta conta foi atualizado para 830.349,63. Convém destacar que, nos exercícios anteriores, os percentuais de baixas por perdas ou inscrição em dívida ativa da União foram: 2023: 35,89%, 2024: 13,99% e 2025: 15,16%. Esses cálculos foram elaborados em conformidade com o Item 6.2 da Macrofunção STN nº 020342. Destaca-se que até o mês ora em análise foram baixados por prescrição intercorrente uma série de créditos administrativos que perfazem a monta de R\$ 53.989,96, resultando no saldo atual desta conta no valor de R\$ 776.359,67.

TABELA 3 – AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS			
MEMÓRIA DE CÁLCULO			
	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Créditos Adm. Danos ao Patrimônio Acumulados no Ano (A)	707.266,72	948.655,42	985.280,70
Baixas Diversas* (B)	253.834,29	132.711,05	149.372,28
% de Baixas Diversas (C) = (B) / (A)*	35,89%	13,99%	15,16%
Créditos Adm. – Baixas Diversas (D) = (A) – (B)	453.432,43	815.944,37	835.908,42
Créditos Administrativos Recebidos (E)	-	16.281,98	-
% recebido = (E) / (D)	-	1,995%	-
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	453.432,43	799.662,39	835.908,42

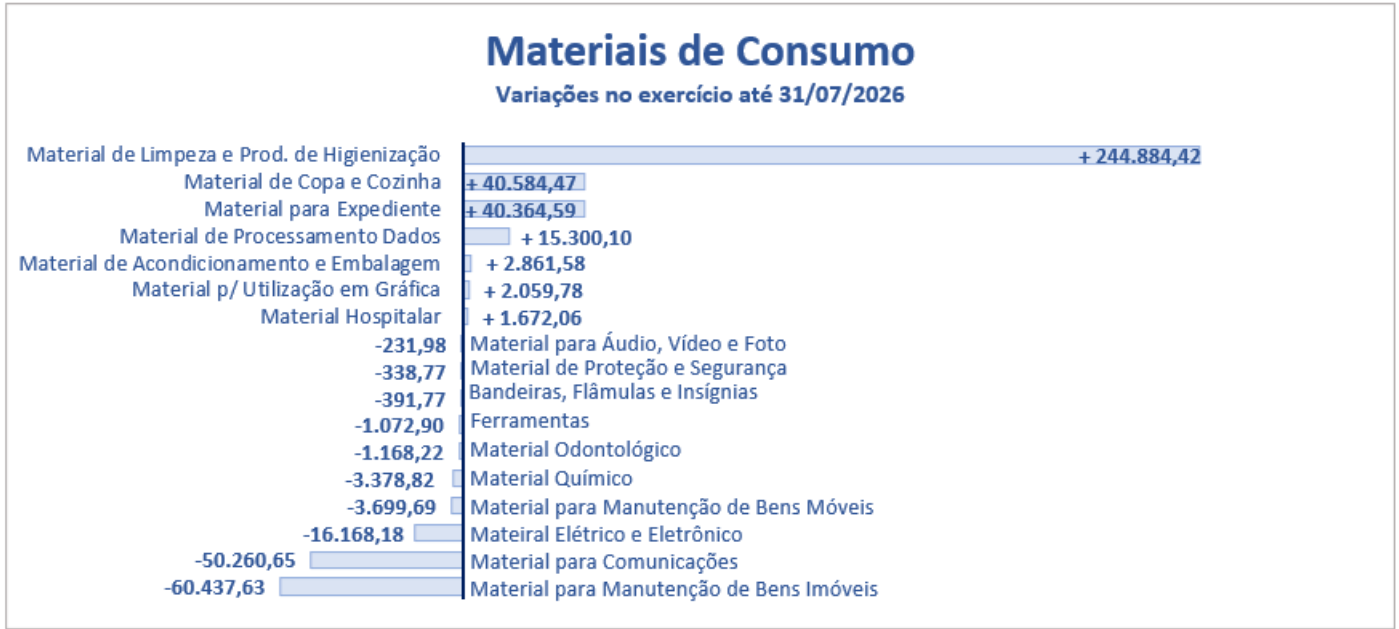
* Baixas por prescrição ou inscrição em dívida ativa no âmbito da União.

NOTA EXPLICATIVA 3 – ESTOQUES E VPDs PAGAS ANTECIPADAMENTE

ESTOQUES

O Anexo II apresenta em detalhe o Relatório de Movimentação de Almoxarifado (RMA). Na Tabela 4 e gráfico apresentados a seguir, observa-se a variação dos estoques comparando o saldo final do exercício de 2025 com o fechamento do mês ora em análise.

TABELA 4 – ESTOQUE			
ESTOQUES	31/07/2026	31/12/2025	AH (%)
Materiais de Consumo	4.288.977,76	4.073.893,47	5,28%



VPDs PAGAS ANTECIPADAMENTE

O aumento significativo observado neste item decorre de procedimento recomendado pelo Controle Interno em seu Relatório de Auditoria nº 3/2026 (Processo STJ 012536/2025), que consiste na classificação dos pagamentos efetuados na contratação de serviços de Computação em Nuvem –

Software como Serviço (ND 3390.40.19) e com Locação de Software (ND 3330.40.06) como despesas antecipadas.

NOTA EXPLICATIVA 4 – IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado corresponde aos bens tangíveis — corpóreos e materiais — que a entidade mantém para utilização na produção ou no fornecimento de bens e serviços, bem como para fins administrativos. Também se incluem nesse grupo os ativos resultantes de operações que transferem à entidade os benefícios, riscos e o controle sobre tais bens.

No âmbito do Superior Tribunal de Justiça, o imobilizado é estruturado em dois grupos principais:

- Bens móveis
- Bens imóveis

A seguir, apresenta-se a composição atualizada desses bens, considerando o fechamento do mês em análise.

TABELA 5 – IMOBILIZADOS (MÓVEIS X IMÓVEIS)

	31/07/2026 (R\$)	31/12/2025 (R\$)	AH (%)
BENS MÓVEIS (V = I - II)*	146.065.145,43	150.455.131,05	-2,92
Valor Bruto Contábil (I)	208.305.677,24	196.289.272,99	6,12
Depreciação (II)	-62.240.531,81	-45.834.141,94	35,80
BENS IMÓVEIS (VI = III - IV)*	1.597.552.942,68	1.596.018.004,83	0,10
Valor Bruto Contábil (III)	1.597.997.552,42	1.596.276.654,18	0,11
Depreciação (IV)	-444.609,74	-258.649,35	71,90
TOTAL LÍQUIDO (VII = V + VI)	1.743.618.088,11	1.746.473.135,88	-0,16

* O detalhamento do grupo bens móveis consta no Anexo III e dos bens imóveis no Anexo V.

• BENS MÓVEIS

Os bens móveis sob responsabilidade desta Corte estão listados no Anexo III, devidamente atualizados até o fechamento do mês ora em análise. A tabela abaixo mostra a comparação entre o saldo final de bens móveis em julho de 2026 e no encerramento de 2025.

TABELA 6 – BENS MÓVEIS

BENS MÓVEIS	31/07/2026	31/12/2025	AH (%)
SALDO TOTAL	208.305.677,24	196.289.272,99	6,12%

Bens Móveis	
Variações no exercício até 31/07/2026	
Equipamentos de TIC	+ 10.434.671,58
Veículos de Tração...	+ 928.780,68
Mobiliário em Geral	+ 248.046,94
Armamentos	+ 183.048,04
Aparelhos e Utensílios...	+ 85.657,16
Material de Uso...	+ 83.319,60
Aparelhos Médicos e...	+ 43.089,47
Equipamentos...	+ 18.878,00
Máquinas e...	+ 15.397,65
Equipamentos de...	+ 10.872,32
Equipamentos Gráficos	+ 3.541,78
Aparelhos e...	+ 1.140,24
-1.148,05	Aparelhos de Medição e Orientação
-1.575,76	Equipamentos Energéticos
-2.721,70	Máquinas e Utensílios de Escritório
-34.593,70	Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto

O Relatório de Movimentação de Bens (RMB) aponta um saldo de R\$ 204.610.782,80 em bens móveis. Já o Sistema SIAFI registra R\$ 208.305.677,24. A diferença de R\$ 3.694.894,44 ocorre porque os materiais bibliográficos são contabilizados de forma distinta:

- No Sistema Administra (uso interno do STJ), essas movimentações aparecem no Relatório de Movimentação de Almoxarifado (RMA).
- No SIAFI, os mesmos itens entram como “Demais Bens Móveis”, na conta “Material de Uso Duradouro”.

A próxima atualização do sistema interno, que migrará para a plataforma web, já prevê ajustes para alinhar as informações entre os dois sistemas.

• BENS IMÓVEIS

O detalhamento dos imóveis sob responsabilidade desta Corte está disponível no Anexo V – Bens Imóveis, acompanhado da tabela com o valor líquido patrimonial correspondente.

TABELA 7 – IMÓVEIS

DESCRIÇÃO	31/07/2026 (R\$)
Bens de Uso Especial Registrados	1.597.997.552,42
(-) Depreciação Acumulada	-444.609,74
TOTAL	1.597.552.942,68

Os imóveis de uso especial sob responsabilidade do Tribunal são cadastrados e administrados pelo SPUnet, sistema integrado ao SIAFI. A única exceção é o registro da depreciação, que ocorre diretamente no SIAFI por meio de arquivo enviado à Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Conforme o Termo de Entrega nº 0200.DF.000063/2025, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos transferiu para este Tribunal o imóvel localizado na SQS 316.

Também foi registrado como ativo contingente o valor de R\$ 11.594.194,20, referente ao terreno destinado à ampliação da sede do STJ. Esse terreno já foi desafetado, mas ainda não está formalizado junto ao Cartório de Registro de Imóveis e à Secretaria do Patrimônio da União.

Com a publicação da Normativa STJ/GP nº 20, de 12 de julho de 2024, foi instituída a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do STJ, conforme a Portaria STJ/GDG nº 604, de 26 de julho de 2024. Essa comissão realizou a reavaliação dos imóveis pertencentes ao Tribunal. Como resultado, o saldo da conta de bens imóveis no Sistema SIAFI, que era de R\$ 412.424.411,09 em dezembro de 2024, foi atualizado para R\$ 1.593.596.268,18 em março de 2025, após o registro dos novos valores.

NOTA EXPLICATIVA 5 – INTANGÍVEIS (SOFTWARES)

Referem-se aos programas de computador adquiridos ou desenvolvidos pelo Tribunal. Os valores correspondentes estão registrados no Balanço Patrimonial, incluindo os ajustes de amortização, conforme demonstrado na tabela a seguir. Destaca-se que no mês de janeiro de 2026 foram feitas as baixas de todos os softwares que estavam totalmente amortizados ao final de 2025, bem como daqueles já em desuso por este tribunal. Os bens intangíveis com vida útil definida encontram-se discriminados e detalhados individualmente por software no Anexo IX.

TABELA 8 – INTANGÍVEIS

BENS INTANGÍVEIS							
C. CONTÁBIL	INTANGÍVEL	SALDO INICIAL	ADIÇÃO	BAIXA	REAV.	AMORTIZAÇÃO	SALDO FINAL
124110101	Software com Vida Útil Definida	2.165.269,13	-	- 2.143.402,70	-	- 21.866,43	-
124110201	Software com Vida Útil Indefinida	86.386.585,45	9.497.580,65	-147.270,58	-	-	95.736.895,52
	TOTAL	88.551.854,58	9.497.580,65	- 2.290.673,28	-	- 21.866,43	95.736.895,52

NOTA EXPLICATIVA 6 – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

Este grupo reúne os compromissos financeiros do órgão público com seus servidores. Incluem: Salários e remunerações devidos, Benefícios previdenciários, como aposentadorias, reformas e pensões, Encargos sociais e benefícios assistenciais e Precatórios relacionados a essas obrigações, desde que tenham vencimento no curto prazo.

Para fins de registro contábil, essas obrigações são organizadas em três categorias principais: Pessoal a Pagar (valores referentes a salários e demais remunerações), Benefícios Previdenciários a Pagar (aposentadorias, reformas e pensões) e Encargos Sociais a Pagar (contribuições e encargos obrigatórios)

Os saldos correspondentes a cada categoria, ao final do período analisado, estão apresentados na Tabela 9, a seguir:

TABELA 9 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

DESCRIÇÃO	2026 (R\$)	2025 (R\$)	AH (%)
PESSOAL A PAGAR (I = II + III + IV)	63.116.790,03	69.089.340,11	-8,64
Salários, Remunerações e Benefícios (II)	25.609.713,29	39.949.078,41	-35,89
Décimo Terceiro Salário a Pagar (IV)	9.670.560,25	-	-
Férias a Pagar (III)	27.836.516,49	29.140.261,70	-4,47
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR (V)	61.098,13	2.098,13	2812,03
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR (VI)	18.436.077,43	12.237.961,56	50,65
TOTAL (I + V + VI)	81.613.965,59	81.329.399,80	0,35

NOTA EXPLICATIVA 7 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Este grupo registra os valores devidos a credores em razão do fornecimento de bens, materiais e da prestação de serviços.

Na comparação entre o encerramento de 2025 e final de julho de 2026, observa-se um aumento significativo. Essa variação decorre, principalmente, de liquidações diversas relativas a despesas do ProSer, no valor total de R\$ 1.949.004,21, e com o fornecedor Vippim Segurança e Vigilância Ltda, no valor de R\$ 256.062,85, que ocorreram em julho de 2026, mas foram pagas apenas no mês subsequente.

NOTA EXPLICATIVA 8 - PROVISÕES DE CURTO PRAZO

As provisões constituídas referem-se a empenhos registrados em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), vinculados a despesas cujo fato gerador pode ter ocorrido ao longo do exercício anterior, mas cuja confirmação efetiva somente se concretizará no exercício atual, por ocasião da comprovação da liquidação da despesa.

Ao final de dezembro de 2025, foram efetuados os seguintes procedimentos:

- Baixa dos saldos remanescentes de provisões relativas a empenhos inscritos e reinscritos em RPNP no ano de 2024;
- Registro de provisões para RPNP de 2025, que serão executadas em 2026, nos seguintes montantes:
 - R\$ 70.602.358,05 em Provisão para Serviços de Terceiros; e
 - R\$ 550.977,53 em Outras provisões de curto prazo.

No quadro a seguir, detalhes da execução das provisões no exercício corrente:

TABELA 10 – PROVISÕES A CURTO PRAZO - RPNP INSCRITO E REINSCRITO EM 2025

Provisões	Saldo inicial	Adições	Valores Utilizados (RPNP pagos)	Valores não Utilizados (RPNP Cancelados)	Saldo Final
Provisões para Serviços de Terceiros	70.602.358,05	-	63.214.665,91	411.398,77	6.976.293,37
Outras Provisões de Curto Prazo	550.977,53	-	550.451,76	-	525,77
TOTAL	71.153.335,58	-	63.765.117,67	411.398,77	6.976.819,14

NOTA EXPLICATIVA 9 – DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO

Integra o grupo a conta Precatórios de Terceiros, cujos empenhos encontram-se registrados em Restos a Pagar Processados (RPP), aguardando decisão judicial, conforme valores demonstrados na tabela a seguir."

TABELA 11 – CONTA PRECATÓRIOS DE TERCEIROS

	2026 (R\$)
Precatórios Inscritos em Restos a Pagar Processados devido a sobrestamento judicial e ainda pendentes de deliberação.	17.696.390,75
Precatórios relacionados com a LOA 2021 pendentes de pagamento.	2,29
TOTAL	17.696.393,04

NOTA EXPLICATIVA 10 – DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS CURTO E LONGO PRAZO – CONTA VINCULADA

Os depósitos em conta vinculada, registrados na conta do ativo Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, refletem nas contas de passivo curto prazo (Depósitos Retidos de Fornecedores – Conta Vinculada – R\$ 25.484.721,04) e longo prazo (Depósitos Retidos de Fornecedores – Conta Vinculada – R\$ 29.116.867,72).

NOTA EXPLICATIVA 11 – DEMAIS RESERVAS E AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

• DEMAIS RESERVAS

O grupo é composto pelas reservas de reavaliação de bens intangíveis, móveis e imóveis e compreende a contrapartida dos valores acrescidos a esses elementos no Ativo.

• AJUSTES EXERCÍCIO ANTERIORES

A variação registrada neste item costuma decorrer da emissão e/ou cancelamento de empenhos a pagar com indicação de passivo de exercícios anteriores. Esses valores são contabilizados diretamente no Patrimônio Líquido, na conta de Ajuste de Exercícios Anteriores. Ao final do mês ora em análise o seu saldo é negativo em R\$ 18.728.931,93.

NOTA EXPLICATIVA 12 – SUPERÁVIT OU DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

O superávit de R\$ 11.609.305,32 indica que a soma dos empenhos a pagar emitidos no exercício corrente com os compromissos inscritos em restos a pagar ao final de 2025 é menor que os recursos financeiros disponíveis para suas liquidações.

A diferença negativa que costuma ocorrer no decorrer do exercício é equalizada com o recebimento gradual das cotas financeiras estabelecidas pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

NOTA EXPLICATIVA 13 – SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS

Referem-se às situações descritas a seguir:

R\$ 17.665.497,01 – Refere-se ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 003/2024-CJF/STJ, registrado no sistema SIAFI pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) em 08/07/2025. O objeto desse TED é o custeio dos serviços do Pro-Ser, utilizados por beneficiários do CJF, mediante descentralização orçamentária e financeira de recursos daquele Conselho para o STJ.

R\$ 50.769.712,77 – Corresponde às garantias disponibilizadas ao Tribunal por ocasião da assinatura de contratos de prestação de serviços e/ou fornecimento de bens. O referido saldo encontra-se distribuído da seguinte forma:

TABELA 12 – SALDOS GARANTIAS

GARANTIAS		
	2026 (R\$)	%
Seguros-Garantia	50.284.819,25	99,04%
Fianças	460.505,50	0,91%
Cauções	24.388,02	0,05%
TOTAL	50.769.712,77	100%

NOTA EXPLICATIVA 14 – SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Os atos potenciais passivos, que totalizam R\$ 876.553.394,65, correspondem aos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e aos contratos firmados pelo Tribunal com terceiros para prestação de serviços, fornecimento de bens, contratação de seguros e locação de espaços.

Na sequência, apresenta-se a Tabela 13 – Termos de Execução Descentralizada, que compara os valores do exercício atual com os registrados no encerramento de 2025 (detalhamento disponível no Anexo VI), e a Tabela 14 – Obrigações Contratuais, organizada por categorias: serviços, aluguéis, fornecimentos e seguros.

TABELA 13 – Termos de Execução Descentralizada

TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TEDs)			
	2026 (R\$)	2025 (R\$)	AH (%)
Repassados	71.053.586,83	74.505.965,84	-4,63
A Comprovar	69.037.587,25	69.213.426,63	-0,25
Comprovado	2.015.999,58	1.519.248,17	32,70
A Repassar	3.338.308,08	3.835.059,49	-12,95
Devolvido	-	-	-
Extinto	-	-	-
Concluído	-	3.086.703,00	-100,00
TOTAL TEDs FIRMADOS (Repasados + A Repassar)	74.391.894,91	78.341.025,33	-5,04

TABELA 14 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS EM EXECUÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	2026 (R\$)	2025 (R\$)	AH (%)
Contratos de Serviços	845.106.337,59	693.647.036,90	21,84
Contratos de Aluguel	1.259.582,04	1.506.745,22	-16,40
Contratos de Fornecimento de Bens	26.837.883,02	36.096.125,49	-25,65
Seguros	11.283,92	17.643,68	-36,05
TOTAL	873.215.086,57	731.267.551,29	19,41

NOTA EXPLICATIVA 15 – RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

As VPAs são reconhecidas quando identificada a possibilidade de que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência.

As VPDs são reconhecidas quando identificada a possibilidade de decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

Consta da tabela a seguir a comparação entre o Resultado Patrimonial apurado nos meses de julho de 2025 e 2026:

TABELA 15 – RESULTADO PATRIMONIAL

	31/07/2026	31/07/2025	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	2.457.156.029,66	1.871.275.760,60	31,31%
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	1.813.074.543,55	1.559.106.305,93	16,29%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III = I - II)	644.081.486,11	312.169.454,67	106,32%

Para melhor análise do resultado patrimonial, as variações patrimoniais foram a seguir detalhados:

TABELA 16 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (COMPARATIVO)

	31/07/2026 (R\$)	31/07/2025 (R\$)	AH
(+) VARIAÇÕES PATR. AUMENTATIVAS (I)	2.457.156.029,66	1.871.275.760,60	31,31%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.615.472,25	44.415.156,90	16,21%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.795.767,52	1.793.017,86	0,15%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	21,34	565,68	-96,23%
Transferências e Delegações Recebidas	2.332.695.016,51	1.746.978.183,81	33,53%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorp de Passivos	996.874,13	17.768.132,00	-94,39%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	70.052.877,91	60.320.704,35	16,13%
(-) VARIAÇÕES PATR. DIMINUTIVAS (II)	1.813.074.543,55	1.559.106.305,93	16,29%
Pessoal e Encargos Sociais	698.500.254,71	608.532.209,30	14,78%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	303.121.826,17	291.874.270,96	3,85%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	302.768.372,92	261.426.993,33	15,81%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.913,29	7.299,21	-73,79%
Transferências e Delegações Concedidas	145.877.643,30	85.437.221,29	70,74%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp de Passivos	357.790.894,63	307.438.155,01	16,38%

Tributárias	151.893,29	108.349,23	40,19%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.861.745,24	4.281.807,60	13,54%
RESULTADO PATRIMONIAL (III = I - II)	644.081.486,11	312.169.454,67	106,32%

- VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA)**

Transferências e Delegações Recebidas – O aumento significativo neste item decorre basicamente da demora na aprovação da LOA 2025 (Lei 15121 de 10/04/2025) que fez com que o STJ ficasse os três primeiros meses do ano anterior recebendo apenas o duodécimo calculado com base no orçamento de 2024. Em 2026, a LOA foi aprovada em janeiro (Lei 15346 de 14/01/2026).

Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos – A redução significativa neste item se deve principalmente ao cancelamento de saldo de passivo na conta contábil 21311.04.00, no valor total de R\$ 16.440.488,58, efetuado em julho do exercício anterior. Destaca-se que o mencionado passivo se originou do cancelamento do empenho de DEA 2025NE000116.

- VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (VPD)**

Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios Previdenciários e Assistenciais – Corresponde a despesas com folha de pagamento de pessoal que costuma representar entre 70 e 80% do orçamento aprovado, cuja variação está relacionada, entre outros, a reajuste salarial autorizado em lei.

Transferências e Delegações Concedidas – O aumento significativo observada neste item, na comparação entre os meses de julho de 2025 e 2026, tem origem, principalmente, na devolução do diferido em 2026, no valor de R\$ 57.314.866,58. Destaca-se que o diferido devolvido em 2025 foi de R\$ 5.955.230,03.

- DO RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO**

Verificou-se uma variação positiva de 106,32% no Resultado Patrimonial do período, na comparação entre os meses de julho de 2025 e 2026. Esse aumento foi impulsionado, sobretudo, pelo aumento nas Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), destacando-se: Transferências e Delegações Recebidas.

NOTA EXPLICATIVA 16 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

- DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

O resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

Ao término do período ora analisado, o Balanço Orçamentário evidenciou resultado deficitário no montante de R\$ 2.505.142.498,01. Tal resultado decorre da inexistência de competência

desta Corte para a arrecadação de receitas próprias, estando a execução orçamentária vinculada exclusivamente às transferências financeiras realizadas pela União no decorrer do exercício fiscal.

- **RECEITAS**

As receitas orçamentárias realizadas têm se mostrado, de forma recorrente, superiores às estimativas constantes das previsões atualizadas. Tal situação decorre da ausência de competência arrecadatória do Superior Tribunal de Justiça, bem como da inexistência de autonomia para proceder à revisão das estimativas, em conformidade com o disposto no Capítulo 7 – Estimativas de Receitas Orçamentárias do Manual Técnico de Orçamento (MTO) 2026, 7ª edição, disponibilizada em março de 2026.

A Secretaria do Tesouro Nacional, em resposta à consulta formalizada por esta Setorial Contábil, ratificou o entendimento por meio do Comunica SIAFI nº 2017/1518536."

- **DESPESAS CORRENTES, DE CAPITAL E JUDICIAIS**

As despesas referentes a pessoal, custeio e obrigações judiciais (precatórios e RPVs) representam a maior parte dos empenhos executados até o período em análise, conforme detalhamento apresentado a seguir.

TABELA 17 – EXECUÇÃO DE DESPESAS POR ELEMENTO

ELEMENTO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS (R\$)
Aposent. Res. Rem e reformas	432.204.837,67	252.971.650,65
Pensões	83.460.925,04	45.722.242,50
Contrib. entidade fechada previdência	11.000.000,00	7.067.022,20
Out. Benef.assist. do serv. e do militar	7.836.230,04	5.080.243,09
Venc. e vantagens fixas - pessoal civil	863.816.265,68	520.781.446,83
Obrigações patronais	139.003.000,00	77.965.450,37
Diárias - pessoal civil	7.640.000,00	3.856.840,30
Outras despesas variáveis - pessoal civil	33.725.749,12	17.672.665,95
Material de consumo	10.943.731,30	3.895.603,51
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.432,67	
Passagens e despesas com locomoção	10.236.071,02	4.807.687,71
Serviços de Consultoria	2.541.878,35	1.217.687,59
Outros serviços de terceiros – pessoa física	922.764,97	756.443,70
Locação de mão-de-obra	184.298.654,35	86.678.048,69
Outros serviços de terceiros PJ - op.int.orc.	160.217.386,94	85.550.531,07
Serviços de tecnologia da informação e Comunicação – PJ	133.394.772,18	41.968.801,39
Contribuições	5.678,75	5.678,07
Auxílio-alimentação	63.000.000,00	39.005.258,17
Obrigações Tributárias e contributivas	192.696,24	126.533,02
Auxílio-transporte	25.000,00	11.331,00
Obras e Instalações	3.615.036,85	
Equipamentos e material permanente	1.280.751,49	341.615,27
Pensões especiais	72.945,00	42.551,25
Sentenças judiciais	349.646.654,36	349.254.227,12

Despesas de exercícios anteriores	19.088.286,15	17.143.922,01
Indenizações e restituições	9.925.925,58	4.632.296,62
Ressarcimento despesas pessoal requisitado	17.650.300,00	7.303.495,86
Total	2.545.746.973,75	1.573.859.273,94

• DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária no exercício de 2026 apresenta as seguintes informações:

O orçamento aprovado pelo Congresso Nacional para esta Corte, constante da Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei nº 15.346/2026), foi fixado em R\$ 2.488.121.438,00;

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de débitos relativos a precatórios e requisições de pequeno valor, indicadas na LOA 2026 e em créditos adicionais, são integralmente descentralizadas pelo órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal ao STJ, conforme comandos do art. 38 da Lei n. 15.321/2025 – LDO;

Atualmente, as movimentações externas de crédito encontram-se classificadas como destaques recebidos, destinados principalmente ao pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs). Em contrapartida, os destaques concedidos a outros órgãos têm sido aplicados, em sua maioria, na execução dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs), como o custeio de imóveis funcionais do Senado disponibilizados aos Ministros desta Corte. Ademais, a Unidade Gestora 050001 – Secretaria do Superior Tribunal de Justiça repassou provisões à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), que, até o fim do mês ora em análise, totalizam R\$ 18.149.868,00;

Até a presente data, não houve bloqueio de créditos para fins de contingenciamento. A evolução da execução orçamentária referente ao exercício de 2026 encontra-se detalhada no Anexo VIII, no âmbito da Unidade Orçamentária (UO) 11101.;

As despesas de pessoal não executadas no mês de competência, conforme informações dos Relatórios de Gestão Fiscal quadrimestrais, apresentaram saldo de R\$ 2.635.828,86 relativo a julho de 2026.

• DO RESULTADO EXTRAORÇAMENTÁRIO

No quadro “Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, a soma dos valores provenientes de exercícios anteriores, acrescida daqueles inscritos em 31/12/2025, totalizou R\$ 99.226.073,68. Desse montante, aproximadamente 83,73% foram pagos e 2,17% foram cancelados até o fim do mês ora em análise.

TABELA 18 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não Processados de 2025	R\$ 97.934.339,69
Restos a Pagar não Processados Reinscritos	R\$ 1.291.733,99
TOTAL	R\$ 99.226.073,68

No quadro “Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados”, a soma dos valores provenientes de exercícios anteriores, acrescida daqueles inscritos em 31/12/2025, totalizou R\$ 93.149.337,99. Desse montante, aproximadamente 51,63% foram pagos e R\$ 0,02 cancelados.

TABELA 19 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar Processados de 2025	R\$ 71.397.678,29
Restos a Pagar Processados Reinscritos	R\$ 21.751.659,70
TOTAL	R\$ 93.149.337,99

Em relação aos restos a pagar processados e não processados liquidados no presente exercício, destacam-se os seguintes saldos:

- R\$ 1.835.303,61 refere-se ao empenho 2015NE000342 ainda não pago em decorrência de pendências judiciais em desfavor do CNPJ 071xxxxx/0001-96;
- R\$ 17.696.390,75 relaciona-se ao Empenho 2020NE001215, referente a sentenças judiciais de competência de 2020 que não foram pagas em virtude de pendência judicial ainda não deliberada.

O Relatório de Gestão Fiscal quadrimestral do Superior Tribunal de Justiça (STJ) está disponível no Portal da Transparência e apresenta, conforme exigido pelo artigo 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, dados sobre disponibilidade de caixa e restos a pagar, incluindo despesas liquidadas, empenhadas e não liquidadas. O acesso pode ser feito diretamente pelo endereço oficial do STJ pelo endereço eletrônico: <https://transparencia.stj.jus.br/auditoria-e-prestacao-de-contas/relatorios-de-gestao/>.

NOTA EXPLICATIVA 17 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pela soma dos seguintes componentes:

- Resultado orçamentário: diferença entre receitas e despesas orçamentárias;
- Resultado das transferências financeiras: diferença entre os valores recebidos e os concedidos;
- Resultado extraorçamentário: diferença entre os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar.

Ao final do período ora analisado, conforme demonstrado na tabela a seguir, o resultado financeiro apresentou saldo positivo, refletindo um desempenho superior ao observado ao final de julho de 2025. Esse crescimento foi impulsionado, principalmente, pelo aumento das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários.

TABELA 20 – RESULTADO FINANCEIRO

	31/07/2026 (R\$)	31/07/2025 (R\$)	AH (%)
Receita Orçamentária (I)	40.604.475,74	32.276.901,07	25,80
Despesa Orçamentária (II)	2.545.746.973,75	1.952.555.172,15	30,38
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (III = I - II)	-2.505.142.498,01	-1.920.278.271,08	30,46
Transferências Financeiras Recebidas (IV)	2.332.693.543,11	1.746.776.331,56	33,54
Transferências Financeiras Concedidas (V)	135.880.839,66	78.048.730,40	74,10
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS (VI = IV - V)	2.196.812.703,45	1.668.727.601,16	31,65
Recebimentos Extraorçamentários (VII)	1.112.375.780,77	641.939.823,17	73,28
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	233.543.105,17	157.238.002,85	48,53
RESULTADO EXTRAORÇAMENTÁRIO (IX = VII - VIII)	878.832.675,60	484.701.820,32	81,31
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (X = III+VI+IX)	570.502.881,04	233.151.150,40	144,69

NOTA EXPLICATIVA 18 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à diferença entre os fluxos de entrada e saída de recursos verificados ao longo do período. Ao fim do período ora analisado, essa variação apresentou resultado positivo, evidenciando crescimento expressivo em comparação ao mesmo intervalo do exercício anterior, conforme demonstrado na tabela a seguir.

TABELA 21 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Geração Líquida de Caixa	31/07/2026	31/07/2025
Atividades Operacionais	595.888.971,65	261.960.396,20
Atividades de Investimento	-25.386.090,61	-28.809.245,80
Total	570.502.881,04	233.151.150,40

• DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

O incremento observado no fluxo de caixa das atividades operacionais, no período em análise, conforme evidenciado na tabela acima, resulta, sobretudo, do aumento das transferências financeiras recebidas.

NOTA COMPLEMENTAR – PRECATÓRIOS E RPVs

• DOS PRECATÓRIOS E RPVs -PLOA 2026

Os precatórios e requisições de pequeno valor (RPV) previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2026), em conformidade com o Acórdão TCU nº 1.338/2014 – Plenário e com as orientações da Secretaria de Orçamento Federal (SOF), estabelecidas por meio do Ofício Circular nº 195/2025/MPO, foram registrados em 2025 conforme descrição a seguir e no Anexo VII.

TABELA 22 – PASSIVOS PARA PRECATÓRIOS E PROVISÃO PARA RPVs

PREVISTOS NO PLOA 2026

UG	DENOMINAÇÃO	DOC SIAFI	VALOR REGISTRADO (R\$)
170013	Setorial Orçamentária do Ministério da Economia	PRECATÓRIOS - PA750/25 – NS 24544/25	326.257.019,19
170013	Setorial Orçamentária do Ministério da Economia	RPVs – PA990/25 – NS 31007/25	75.511.022,00
TOTAL			401.768.041,19

- DOS PRECATÓRIOS DE 2025 NÃO INSCRITOS NO PLOA 2026 (JANELA 3/4 – 01/02/2026)

Os passivos judiciais não inscritos na PLOA 2026 foram registrados na UG 170013 em 31.12.2025 por intermédio do documento hábil 2025PA001017 (2026NS031284), em atendimento ao Acórdão TCU nº 1.331/2019. Todavia, conforme detalhamento no Anexo VII e na tabela a seguir, os mesmos foram atualizados neste exercício para abarcar os precatórios não inscritos no PLOA 2026 até o dia 01/02/2026.

TABELA 23 – PASSIVOS PARA PRECATÓRIOS DA JANELA

03/04/2025 A 01/02/2026

UG	DENOMINAÇÃO	DOC SIAFI	VALOR REGISTRADO (R\$)
170013	Setorial Orçamentária do Ministério da Economia	PA133/26 – NS 3361/26	542.096.531,84
TOTAL			542.096.531,84

Ao fim deste mês, foram pagos R\$ 13.421.304,71 de RPVs e R\$ 331.018.764,93 de precatórios. Destaca-se que os precatórios previstos no PLOA 2026, registrados no sistema SIAFI nos termos da supracitada ‘TABELA 22’, foram integralmente pagos no mês de março deste exercício conforme informado no processo STJ 36777/2025.

Anexos

ANEXO I - RECURSOS FINANCEIROS DISTRIBUÍDOS POR FONTES

FONTE	31/07/2026 (R\$)	AV
1000 – Recursos Livres da União	829.422.280,94	77,5347%
1001 – Recursos Livres da Seguridade Social	161.054.942,04	15,0555%
1027 – Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	43.205.476,87	4,0389%
1050 – Recursos Próprios Livres da UO	5.865.633,07	0,5483%
1052 – Recursos Livres da UO	1.308.352,17	0,1223%
1056 – Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,0000%
1138 – Melhoria da Prestação Jurisdicional	5.039.748,93	0,4711%
1444 – Demais. Aplic. Autor. p/ Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro, excetuados o Refinanciamento da Dívida Pública	17.696.390,75	1,6543%
1491 – Recursos Diversos	5.410.013,11	0,5057%
3000 – Recursos Livres da União – Exercícios Anteriores (Créditos Extraordinários)	0,00	0,0000%
3050 – Recursos Livres da União (Exercícios Anteriores)	740.800,90	0,0693%
TOTAL	1.069.743.638,78	100,000%

ANEXO II - RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE ALMOXARIFADO – RMA

MOVIMENTAÇÃO ATÉ 31/07/2026 (R\$)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL	ENTRADA		SAÍDA	SALDO FINAL
		ORÇAMENTÁRIA	EXTRAORÇ.		
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	-	713.468,56	37.145,74	750.614,30	-
Combustíveis e Lubrif. para Outras Finalidades	-	-	-	-	-
Explosivos e Munições	-	-	179.700,00	179.700,00	-
Gás e Outros Materiais Engarrafados	-	-	-	-	-
Gêneros de Alimentação	-	851.469,79	311.620,34	1.163.090,13	-
Material Farmacológico	-	171.482,57	-	171.482,57	-
Material Odontológico	8.348,12	10.993,80	-	12.162,02	7.179,90
Material Químico	3.378,82	-	-	3.378,82	-
Material Educativo e Esportivo	-	5.239,56	-	5.239,56	-
Material para Festividades e Homenagens	-	6.671,17	315,43	6.680,70	305,90
Material para Expediente	256.258,59	134.831,16	13.987,08	108.453,65	296.623,18
Material de Processamento Dados	88.402,09	41.356,69	14.437,10	40.493,69	103.702,19
Material de Acondicionamento e Embalagem	39.173,27	27.468,92	1.969,78	26.577,12	42.034,85
Material de Cama, Mesa e Banho	-	12.431,07	-	12.431,07	-
Material de Copa e Cozinha	56.999,52	24.778,00	52.663,12	36.856,65	97.583,99
Material de Limpeza e Prod. de Higienização	254.469,84	763.951,02	104.429,68	623.496,28	499.354,26
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	-	71.170,00	2.397,66	73.567,66	-
Material para Manutenção de Bens Imóveis	593.603,04	283.069,50	85.053,26	428.560,39	533.165,41
Material para Manutenção de Bens Móveis	173.901,96	73.545,38	11.491,70	88.736,77	170.202,27
Material Elétrico e Eletrônico	1.853.683,90	101.926,16	97.169,00	215.263,34	1.837.515,72
Material de Manobra e Patrulhamento	-	-	-	-	-
Material de Proteção e Segurança	14.520,02	12.458,00	13.871,96	26.668,73	14.181,25
Material para Áudio, Vídeo e Foto	4.113,22	1.035,00	25.500,00	26.766,98	3.881,24
Material para Comunicações	662.254,92	134.519,20	-	184.779,85	611.994,27
Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	-	-	-	-	-
Material Hospitalar	24.655,93	37.387,96	18.877,40	54.593,30	26.327,99
Material para Manutenção de Veículos	-	295.038,72	58.836,57	353.875,29	-
Material p/ Utilização em Gráfica	10.009,21	6.450,00	-	4.390,22	12.068,99
Ferramentas	8.253,48	-	475,19	1.548,09	7.180,58
Material p/ Reabilitação Profissional	-	-	-	-	-
Material de Sinalização Visual e Outros	4.562,28	10.184,70	-	10.184,70	4.562,28
Material Para Divulgação	-	-	-	-	-
Bandeiras, Flamulas e Insígnias	17.305,26	-	-	391,77	16.913,49
Outros Materiais de Consumo	-	4.825,00	-	625,00	4.200,00
	4.073.893,47	3.795.751,93	1.029.941,01	4.610.608,65	4.288.977,76

ANEXO III - RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS – RMB

MOVIMENTAÇÃO ATÉ 31/07/2026 (R\$)

CONTA CONTÁBIL	BENS MÓVEIS	SALDO INICIAL	ENTRADA		SAÍDA	DEPRECIAÇÃO	REAV.	RED. AO VALOR RECUPERÁVEL	SALDO FINAL
			ORÇAMENTÁRIA	EXTRAORÇAMENTÁRIA					
123110505	Aeronave	7.315,94	-	-	-	-	-	-	7.315,94
123110101	Aparelhos Medição e Orientação	44.895,64	4.100,00	-	5.193,11	54,94	-	-	43.747,59
123110102	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	2.438.890,75	4.878,96	-	3.738,72	-	-	-	2.440.030,99
123110103	Aparelhos Médicos e Odontológicos	741.664,53	44.131,78	1.900,00	2.602,92	339,39	-	-	784.754,00
123110104	Aparelhos Esportes e Diversão	7.842,61	-	-	-	-	-	-	7.842,61
123110301	Aparelhos e Utensílios Domésticos	1.089.822,75	11.691,25	86.210,92	9.467,76	2.777,25	-	-	1.175.479,91
123110900	Armamentos	352.182,67	-	212.940,00	29.891,96	-	-	-	535.230,71
123110402	Coleções e Materiais Bibliográficos	956.194,60	-	-	-	-	-	-	956.194,60
123110105	Equipamentos de Segurança	8.020.395,97	7.200,00	4.800,00	1.127,68	-	-	-	8.031.268,29
123110106	Equipamentos Industriais	37.731,61	-	-	-	-	-	-	37.731,61
123110107	Equipamentos Energéticos	116.374,43	-	-	889,44	686,32	-	-	114.798,67
123110108	Equipamentos Gráficos	112.904,01	-	3.541,78	-	-	-	-	116.445,79
123110405	Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	13.688.239,09	5.870,00	2.500,00	36.260,11	6.703,59	-	-	13.653.645,39
123110125	Máquinas, Aparelhos e Equip. Diversos	117.513,81	-	-	-	-	-	-	117.513,81
123110201	Material de TIC*	9.082.654,12	-	2.406.489,64	268.209,21	174.557,36	-	-	11.046.377,19
123110302	Máquinas e Utensílios de Escritório	61.799,94	-	-	1.733,61	988,09	-	-	59.078,24
123110201	Ativos de Rede*	33.827.345,78	1.300,00	650,00	37.371,36	-	-	-	33.791.924,42
123110109	Máquinas e Ferramentas de Oficina	86.789,25	15.613,70	-	216,05	-	-	-	102.186,90
123110121	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	7.512,34	18.878,00	-	-	-	-	-	26.390,34
123110201	Computadores*	36.332.601,52	2.700,00	900,00	-	-	-	-	36.336.201,52
123110303	Mobiliário em Geral	9.965.284,59	225.251,58	84.251,50	50.748,24	10.707,90	-	-	10.213.331,53
123110201	Servidores (Storage)*	43.093.873,21	-	8.504.027,00	-	-	-	-	51.597.900,21
123110406	Obras de Arte	7.289.676,69	-	-	-	-	-	-	7.289.676,69
123110201	Impressoras*	395.377,10	-	-	691,53	565,60	-	-	394.119,97
123110201	Telefonia*	597.092,09	-	-	-	-	-	-	597.092,09
123110501	Veículos Diversos	152.060,44	-	-	-	-	-	-	152.060,44
123119909	Peça não Incorporáveis ao Imóvel	2.321,79	-	-	-	-	-	-	2.321,79
123110503	Veículos de Tração Mecânica	24.051.309,42	-	1.410.253,68	353.900,88	127.572,12	-	-	24.980.090,10
123119910	Material de Uso Duradouro	3.611.574,84	52.662,91	30.656,69	-	-	-	-	3.694.894,44
123119999	Outros Materiais Permanentes	31,46	-	-	-	-	-	-	31,46
TOTAL		196.289.272,99	394.278,18	12.749.121,21	802.042,58	324.952,56	-	-	208.305.677,24

*Por incompatibilidade entre o SIAFI e o Sistema de Gestão Patrimonial do STJ, os saldos destes grupos encontram-se na conta “Equipamento de Tecnologia da Informação de Comunicação/TIC”.

ANEXO IV - BENS EM PODER DE TERCEIROS, CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS E EM PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO

BENS EM PODER DE TERCEIROS	VALOR DE ENTRADA (R\$)	VALOR LÍQ. CONTÁBIL (R\$)
Sala da AGU	8.490,48	1.798,07
Sala da Defensoria Pública da União	17.760,70	5.894,78
Sala da Engemil	493.888,91	144.123,58
Sala da Gráfica Digital	108.050,65	45.335,06
Sala da RCS Tecnologia	166.053,23	75.131,94
Sala da Atlântico	63.007,74	26.040,33
Sala dos Estoquistas	103.517,94	57.697,06
Sala da Uniserve Com. e Serviços Terceirizados Ltda – ME	23.601,04	26.341,10
Sala do Estúdio Fotográfico	545.187,58	292.483,90
Sala da GSI Serviços Especializados Ltda	53.630,52	29.385,55
Sala da Plansul Planejamento e Consultoria EIRELI	6.012.139,47	1.128.805,74
Sala da Eletrocontrole Engenharia LTDA	51.250,87	25.925,07
Restaurante	876.360,01	192.179,39
TOTAL	8.522.939,14	2.051.141,57
CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL GERAL (R\$)
Supremo Tribunal Federal	14.500,00	1.149,80
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	325.670,00	6.209,22
Tribunal de Justiça do SP Fórum Criminal Barra Funda	33.780,00	21.683,65
Ministério das Relações Exteriores (MRE)	284.713,50	91.950,28
TOTAL	624.883,50	120.992,95
EM PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO	VALOR DE ENTRADA (R\$)	VALOR LIQ CONTÁBIL (R\$)
Diversos	90.907,95	14.086,99

ANEXO V - BENS IMÓVEIS

ESPECIFICAÇÃO	RIP	Saldo 31/12/2025	Reavaliação	Baixa a Valor Recuperável	Transferência de Imóvel	Saldo 31/07/2026	Depreciação Acumulada Após Última Avaliação
Sede do STJ - SAF Sul Qd 06 Lote 01	9701052595007	1.374.730.094,18	-	-	-	1.374.730.094,18	(434.245,33)
Sede Clube ASSTJ - SCES Trecho 1 Lt 1-B	9701052675000	78.842.092,98	-	-	-	78.842.092,98	(207,31)
Garagem - SGON q.2 Lts 10 e 20	9701002515000	10.325.495,73	-	-	-	10.325.495,73	(377,94)
Garagem - SGON q.3 Lts 50 e 80	9701158125004	14.967.659,64	410.036,51	-	-	15.377.696,15	(9,13)
Terreno - SCEES Trecho 3 Lt 07	9701337945006	46.653.861,60	-	-	-	46.653.861,60	-
Armazém/Galpões - SGON q. 4 Lt 5	9701237085005	23.970.927,21	-	-	-	23.970.927,21	(309,36)
Residencial – 01	9701030675008	3.126.704,00	-	-	-	3.126.704,00	(982,05)
Residencial – 02	9701030685003	3.126.704,00	-	-	-	3.126.704,00	(982,05)
Residencial – 03	9701030705004	1.332.123,10	-	-	(1.332.123,10)	-	-
Residencial – 04	9701032295008	2.361.193,83	-	-	-	2.361.193,83	(752,11)
Residencial – 05	9701032335000	2.672.612,50	-	-	-	2.672.612,50	(837,65)
Residencial – 06	9701034625005	1.714.234,96	43.198,98	-	-	1.757.433,94	(24,50)
Residencial – 07	9701035425000	2.228.503,06	-	-	-	2.228.503,06	(719,52)
Residencial – 08	9701040635009	2.148.854,67	-	-	-	2.148.854,67	(680,00)
Residencial – 09	9701044705001	835.491,54	-	-	-	835.491,54	(218,79)
Residencial – 10	9701047815002	1.501.289,52	-	-	-	1.501.289,52	(468,35)
Residencial – 11	9701047865000	1.932.831,54	-	-	-	1.932.831,54	(606,65)
Residencial – 12	9701048065007	2.672.612,50	-	-	-	2.672.612,50	(837,65)
Residencial – 13	9701048915000	1.318.881,41	-	-	-	1.318.881,41	(409,95)
Residencial – 14	9701050875002	4.335.898,47	-	-	-	4.335.898,47	(513,43)
Residencial – 15	9701050905009	5.017.113,22	75.219,52	-	-	5.092.332,74	(37,39)
Residencial – 16	9701224595000	5.537.113,82	-	-	-	5.537.113,82	(577,59)
Residencial – 17	9701335775006	2.243.974,70	-	-	-	2.243.974,70	(709,52)
Residencial – 18	9701048185002	2.680.386,00	-	-	-	2.680.386,00	(103,47)
Instalações	-	-	-	-	-	2.524.566,33	-
TOTAL		1.596.276.654,18	528.455,01		(1.332.123,10)	1.597.997.552,42	(444.609,74)

ANEXO VI - TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES REGISTRADOS*	VALORES REPASSADOS**	SALDO ATUAL A REPASSAR
1AAFSW	STJ-UNB 05/2021 Mestrado em Direito para Servidores do STJ	3.638.643,45	3.637.152,21	1.491,24
1AAHYB	STJ-STF 02/2022 TV Justiça	59.646,65	19.405,10	40.241,55
1AAIEP	STJ-SF 03/2022 Biblioteca Digital STJ p/ Senado Federal	288.945,93	260.019,93	28.926,00
1AAIFY	STJ-FUB 01/2022 Capacitação/Mestrado	800.000,00	800.000,00	-
1AAQES	CNJ-STJ 001/2023 Melhorias na Informatização do Processo Judicial	60.000.000,00	60.000.000,00	-
1AAQGW	STJ-CJF 001/2023 Serviços Gráficos	1.400.000,00	565.188,28	834.811,72
1AATXQ	STJ-STF 01/2024 TV Justiça	-	-	-
1AAWSY	STJ-SF Nº 001/2025 - Desp. Imóveis Funcionais	1.155.720,72	817.030,36	338.690,36
699768	STJ-SF 01/2020 Ressarc. Desp. Imóveis Funcionais	-	-	-
969128	STJ-UNB 02/2024 Mestrado Profissional	1.371.549,36	1.371.549,36	-
979564	STF-UFPEL 005/2025 Restauração da Obra	3.053.454,80	3.053.454,79	0,01
989540	STJ-FUB Mestrado em Direito, Regulação e Políticas Públicas para Servidores do STJ	1.643.934,00	333.786,80	1.310.147,20
989541	STJ-FUB Mestrado Profissional em Gestão Pública para os Servidores do STJ	980.000,00	196.000,00	784.000,00
TOTAL		74.391.894,91	71.053.586,83	3.338.308,08

* Valores Registrados (71221.02.01)

** Valores Repassados (81221.02.02 + 81221.02.03)

ANEXO VII - PASSIVOS DE PRECATÓRIOS

PREVISTOS NA LOA 2026

CONTA DE CONTROLE NO STJ		VALOR REGISTRADO (R\$)
89991.04.04 – Precatórios a Pagar – Poder judiciário		326.257.019,19
89991.04.06 – RPV a Pagar – Poder Judiciário		75.511.022,00
89991.04.08 – PSSS Patronal a Recolher		11.112.461,48
Total		412.880.502,67
CONTAS DE PASSIVO NO MINISTÉRIO DA FAZENDA	VPD	VALOR REGISTRADO (R\$)
21111.03.00 – Precatórios de Pessoal	31111.09.00 – Ativo RPPS	48.535.105,85
21111.03.00 – Precatórios de Pessoal	31131.09.00 – Ativo Militar	2.272.034,92
21111.03.00 – Precatórios de Pessoal	32111.09.00 – Inativo RPPS	39.492.752,76
21111.03.00 – Precatórios de Pessoal	32211.09.00 – Pensionista RPPS	14.827.313,21
21111.03.00 – Precatórios de Pessoal	32131.09.00 – Inativo Militar	11.952.121,11
21111.03.00 – Precatórios de Pessoal	32231.03.00 – Pensionista Militar	4.926.943,09
21891.13.00 – Precatórios de Terceiros	33231.11.00 – Serviços de Terceiros PJ	10.377.117,09
21891.13.00 – Precatórios de Terceiros	33221.10.00 – Serviços de Terceiros PF	193.873.631,16
Subtotal Registro de Precatórios		326.257.019,19
21791.03.00 – Provisões Sentenças Judiciais – RPs	39791.99.00 – VPD Outras Provisões	75.511.022,00
21792.03.00 – Provisões Sentenças Judiciais – Patronal	39792.99.00 – VPD Outras Provisões Intra	11.112.461,48
Total		412.880.502,67

03/04/2025 A 01/02/2026

CONTA DE CONTRLE NO STJ		VALOR REGISTRADO (R\$)
89991.04.04 – Precatórios a Pagar – Poder judiciário		542.096.531,84
CONTAS DE PASSIVO NO MINIST. DA FAZENDA	VPD	VALOR REGISTRADO (R\$)
22111.02.00 – Precatórios de Pessoal LP	31111.09.00 – Ativo RPPS	268.583.602,45
22111.02.00 – Precatórios de Pessoal LP	32111.09.00 – Inativo RPPS	60.622.422,89
22111.02.00 – Precatórios de Pessoal LP	32211.09.00 – Pensionista RPPS	2.212.289,06
22111.02.00 – Precatórios de Pessoal LP	32231.03.00 – Pensionista Militar	5.047,46
22891.10.00 – Precatórios de Terceiros LP	33231.11.00 – Serviços de Terceiros PJ	18.161.835,41
22891.10.00 – Precatórios de Terceiros LP	33221.10.00 – Serviços de Terceiros PF	192.511.334,57
Total Precatórios a Pagar – Poder Judiciário (Janela)		542.096.531,84

ANEXO VIII - EXECUÇÃO DA LOA 2026

TOTAL AUTORIZADO					R\$ 2.488.121.438,00		
					PREVISTO (R\$)	EMPENHADO (R\$)	SALDO EXEC %
PROGRAMA							
0033 – Programa de Gestão e Manutenção do Judiciário					2.292.860.538,00	2.183.995.637,09	95,25%
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					13.779.891,00	13.482.492,33	97,84%
0999 - Reserva de Contingência					181.481.009,00	-	-
FUNÇÃO							
02 – Judiciária					1.788.457.106,00	1.680.467.074,69	93,96%
09 - Previdência Social					504.403.432,00	503.528.562,40	99,83%
28 - Encargos Especiais					13.779.891,00	13.482.492,33	97,84%
99 - Reserva de Contingência					181.481.009,00	-	-
SUBFUNÇÃO							
061 - Ação Judiciária					449.726.052,00	397.943.387,01	88,49%
122 - Administração Geral					973.963.710,00	937.578.668,14	96,26%
128 - Formação de Recursos Humanos					18.124.868,00	8.030.663,10	44,31%
272 - Previdência do Regime Estatutário					504.403.432,00	503.528.562,40	99,83%
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador					207.518.002,00	201.814.356,44	97,25%
846 - Outros Encargos Especiais					152.904.365,00	148.582.492,33	97,17%
999 - Reserva de Contingência					181.481.009,00	-	-
GRUPO DE DESPESA							
1 - Pessoal e Encargos Sociais					1.736.166.523,00	1.583.496.783,10	91,21%
3 - Outras Despesas					644.465.313,00	586.280.492,03	90,97%
4 – Investimentos					44.388.458,00	27.700.854,29	62,4055%
9 - Reserva de Contingência					63.101.144,00	-	-
FONTE POR GRUPO DE DESPESA							
Fonte	1 – PESSOAL	3 – O.D.C	4 – INVEST.	9 – RES.	TOTAL	EXECUTADO	AH
1000	1.231.763.091,00	579.812.122,00	44.388.458,00	63.101.144,00	1.919.064.815,00	1.659.275.744,71	86,46%
1001	253.189.675,00	-	-	-	253.189.675,00	252.314.805,40	99,65%
1027	-	56.533.336,00	-	-	56.533.336,00	34.673.822,31	61,33%
1050	-	155.009,00	-	-	155.009,00	-	-
1052	-	189.871,00	-	-	189.871,00	-	-
1056	251.213.757,00	-	-	-	251.213.757,00	251.213.757,00	100,00%
1138	-	7.774.975,00	-	-	7.774.975,00	-	-
TOTAL	1.736.166.523,00	644.465.313,00	44.388.458,00	63.101.144,00	2.488.121.438,00	2.197.478.129,42	88,32%

ANEXO IX – INTANGÍVEIS COM VIDA ÚTIL DEFINIDA

SOFTWARE	VIDA ÚTIL (MESES)	VALOR DE AQUISIÇÃO	TAXA DE AMORTIZAÇÃO MENSAL	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR CONTÁBIL INICIAL	VALOR CONTÁBIL FINAL
AUTODESK 3DS MAX 2020 COMERCIAL	37	21.866,43	- 590,98	- 21.866,43	-	-
		21.866,43		- 21.866,43	-	-



STJ **SUPERIOR**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA